ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº EDITAL 003/2022 – para contratação temporária de médico-ESF e farmacêutico para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 pela Comissão Organização do Processo Seletivo – COPS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2022, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS – para contratação temporária de médico-ESF e farmacêutico para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse púbico da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final publicado no Jornal Oficial do Município edição 029/2022 em 14 de março de 2022.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:8056DCCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2022. Edição 2737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/